



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**RESOLUÇÃO Nº 264, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27 de junho 2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico nº 10/2017-CAF/CGFIN/DGFAI, de 28/11/2017, que trata da proposta dos Programas de Financiamento do FNO para o exercício de 2018, com a inclusão do Programa de Financiamento Estudantil (FNO-FIES) e das alterações propostas pelo Banco da Amazônia, conforme Portaria nº 617, de 21/11/2017 do Ministério da Integração Nacional. A proposta inicial dos Programas já foi apreciada através dos Pareceres Técnicos nº 4/2017-CEP/CGEAP/DPLAN de 16/10/2017 e Parecer nº 7/2017-CAF/CGFIN/DGFAI, de 25/10/2017, e aprovada através da Resolução nº 233, de 30 de outubro de 2017 da Diretoria Colegiada da Sudam.

Art. 2º - A referida proposta está em consonância com a Portaria nº 435 de 11/08/2017 do MI, alterada pela Portaria nº 617, de 21/11/2017 do MI e observa as prerrogativas constitucionais estabelecidas para os Fundos Constitucionais e suas diretrizes, prioridades e orientações gerais para aplicação do Fundo aprovadas *ad referendum* pelo Conselho Deliberativo da Sudam, por meio do Ato nº 41, de 15/08/2017 e está alinhada aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) e da Política Industrial da Amazônia Legal (PDIAL).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036249** e o código CRC **8BA46550**.